



## MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 288/2024

"Transfere saldos orçamentários constantes da Lei Orçamentária Anual para 2024."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF n° 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF n° 163/2001;

Considerando a autorização legal constante na Lei Municipal n° 1576 de 26/05/2023;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários em virtude de repriorização de gastos no exercício de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos os saldos orçamentários no valor de R\$ 5.946,81 (cinco mil e novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), acrescendo as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
05.02.01.06.181.0003.2019	33903600	00106	500,00
09.03.01.04.181.0003.2083	33903600	00497	200,00
09.03.01.18.541.0025.2084	33903600	00507	1.371,61
09.03.01.20.606.0026.2090	33903600	00533	250,00
10.01.01.10.301.0010.2096	33904800	00609	600,00
10.01.01.10.302.0011.2102	33903000	00638	1.000,00
10.01.01.10.302.0011.2102	33903000	00638	25,20
11.01.01.08.243.0006.2108	33903600	00724	2.000,00
Total:			5.946,81

Art. 2º – Os recursos para a cobertura da presente transferência decorrerão da realocação das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
05.02.01.06.181.0003.2019	33903900	00107	500,00
09.03.01.04.181.0003.2083	33903900	00498	200,00
09.03.01.18.541.0025.2084	33903000	00505	1.371,61
09.03.01.20.606.0026.2090	33903000	00532	250,00
10.01.01.10.301.0010.2096	33904000	00608	600,00
10.01.01.10.302.0011.2102	33903900	00641	1.000,00
10.01.01.10.302.0011.2102	33903900	00641	25,20
11.01.01.08.243.0006.2108	33903000	00723	2.000,00



**MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS**

**Estado de Minas Gerais**

Total: 5.946,81

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis, 01 de Março de 2024

---

CELIO SANTANA  
Prefeito Municipal